



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 164/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 530/2021;

Considerando as informações e indicações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações constantes no doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de solução de Enlace Óptico entre os datacenters do prédio-sede e Fórum Astolfo Serra do TRT16.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-02, matrícula nº 308161473, como Integrante Demandante e Coordenador da Equipe;

II – YURI SOUSA OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula nº 308162090, lotado no SIC – Apoio de Infraestrutura Computacional, como Integrante Técnico;

III – STANLEY ARAÚJO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, FC-01, matrícula nº 308161860, lotado no SGTI – Apoio de Governança de TI, como Integrante Técnico e Coordenador Substituto;

IV – JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, FC-03, matrícula nº 308161445, lotado no Setor de Engenharia, como Integrante Técnico;

IV – JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Administrativa, matrícula nº 308.16.2076, lotado na Secretaria de Administração, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm